



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

**LEI Nº 2.414,
DE 26 DE MAIO DE 2021.**

Autoria: Executivo

**A ALAMEDA CAETÉS, LOCALIZADA NO BAIRRO DA
BARRA DO RIBEIRA, PASSA A DENOMINAR-SE
“ALAMEDA BERTHA FRANCO CARVALHO MAFFIA”.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito de Iguape – Estância Balneária,
no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária,
realizada em 24 de maio de 2021, aprovou por 12 votos favoráveis, e por isso sanciona e promulga a
seguinte Lei:

Art. 1º - A Alameda Caetés, localizada no bairro da Barra do Ribeira, neste Município, passa a ser
denominada “**ALAMEDA BERTHA FRANCO CARVALHO MAFFIA**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas
consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido
contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 26 MAIO DE 2021**

**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**